

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0305/2018**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de caráter público ao Sr. JOSÉ CARLOS KUBIT, vice-prefeito Municipal, conforme solicitado através da Mensagem nº 081/2018, datada de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo superior a 15 (quinze) dias, no período de 01 de Novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018.

Art. 3º - Assumirá automaticamente o Cargo de Prefeito, o presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Sr. **AMARILDO FRANSKOVIASK**, pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 31 de Outubro de 2018.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.**

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª Secretária